DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Decisão do Prefeito	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 1258 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20(vinte) dias de FÉRIAS,sendo 10(dez) dias do período aquisitivo 2018/2019 e 10(dez) dias do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) EDILSON JOSE MODENEZ RG. N° 24.300.569-6 SSP/SP e do CPF. N° 157.891.048-00, para serem gozadas a partir de 11/01/2021 a 30/01/2021, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 13 DE JANEIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1259 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, sendo do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a) AIRTON ANSELMO DE ALMEIDA RG. N° 29.107.583-6 SSP/SP e do CPF. N° 329.620.858-57, para serem gozadas a partir de 29/01/2021 a 07/02/2021, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 29 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 13 DE JANEIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1260 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, sendo do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a) ANDRÉ JOSE AGUILLAR RG. N° 29.569.347 SSP/SP e do CPF. N° 326.111.768-09, para serem gozadas a partir de 15/01/2021 a 29/01/2021, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 15 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 13 DE JANEIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1261 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, sendo do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a) KAREN DE OLIVEIRA PRATES PENAROTTI RG. N° 40.297.154-1 SSP/SP e do CPF. N° 368.424.728-65, para serem gozadas a partir de 25/01/2021 a 08/02/2021, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 25 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 13 DE JANEIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1262 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, sendo do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a) DAIANE APARECIDA DA SILVA RG. N° 45.155.580-6 SSP/SP e do CPF. N° 332.196.428-70, para serem gozadas a partir de 11/01/2021 a 20/01/2021, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 13 DE JANEIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1263 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20(vinte) dias de FÉRIAS, sendo do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) LEONARDO DAN RIBEIRO RG. N° 48.904.984-9 SSP/SP e do CPF. N° 408.343.728-60, para serem gozadas a partir de 11/01/2021 a 30/01/2021, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 13 DE JANEIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 – PROCESSO N.° 04/2021

Início:- 13/01/2021 - Encerramento:- 22/02/2021 - Horário:- 08:00 horas.

Abertura:- 22/02/2021 – Horário:- 08:15 horas.

Caução de Participação: até 22/02/2021 – R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada ponto

OBJETO:- Concessão Administrativa Remunerada de bem imóvel pertencente ao Município de Sales, conforme Lei Municipal 2.021 de 10 de Julho de 2018, localizado na Praça Luis Antonio dos Santos Filho, Jardim Europa II, no Município de Sales/SP, de 02 (dois) quiosques construídos em estrutura de madeira, alvenaria de tijolos e cobertura em telhas de cimento, compreendendo área de alimentação, bar e cozinha, sendo a área destinada à alimentação, bar e cozinha de piso cerâmico e este com as paredes com revestimentos cerâmicos até a altura de 2,00 metros, com área construída de 42,07 metros quadrados cada um, PONTO N. 01 e PONTO N. 02, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sales torna público aos licitantes interessados, a abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sales, fornecerá cópia do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados no Departamento de Licitações, sito na Avenida Ramillo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Salles - 717 - Jardim do Sol - Sales/SP, das 7:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs de segunda à sexta feira - email: licitação@sales.sp.gov.br - WWW. sales.sp.gov.br (Editais e Licitações - Consulte editais e licitações clicando aqui)

Sales/SP, 13 de janeiro de 2021.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Decisão do Prefeito

DECISÃO
Pregão nº 021/2020
Processo nº 052/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALES, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DO SETOR DA ENFERMAGEM, MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Diante do Parecer Jurídico, justificativas e documentos apresentados pela contratada, por ser inexistente o desequilíbrio na relação contratual, INDEFIRO o pedido de realinhamento do item 144 (enoxaparina sódica 40 mg/0,4ml).

Fica a contratada alertada para que continue cumprindo com as clausulas contratuais pactuadas. Em caso de descumprimento, proceder com a notificação para possível aplicação das penalidades.

Em ato contínuo, comunique a contratada sobre a decisão.

Sales, 13 de janeiro de 2021.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração